

Matéria Legislativa Projeto de Lei Ordinária - 060/2023

De: Heleni G. - PL-PR-DAF-CA

Para: PL - Plenário

Data: 27/06/2023 às 16:39:18

Setores envolvidos:

PL, PL-PR-DAF-CAJ, PL-PR-DAF-CA, PL-PR-DAP

PROJETO DE LEI Nº 3.094

Segue Projeto de Lei nº 3.094 para conhecimento

—

Heleni Eunice Geraldo
chefia de administração

Anexos:

PLE03094.pdf

PROJETO DE LEI Nº 3.094

“Dispõe sobre a denominação das Bibliotecas Públicas Municipais de Campo Limpo Paulista.”

Art. 1º Ficam oficialmente denominadas as Bibliotecas Públicas de Campo Limpo Paulista:

I – Biblioteca Municipal Assis Chateaubriand:

Localizada na Rua João Julião Moreira, 90 - Vila Constança - Distrito de Botujuru - Campo Limpo Paulista – SP;

II - Biblioteca Municipal Escritora Carolina Maria de Jesus:

Localizada na Estrada da Bragantina, 1961, Conjunto Habitacional São José - Campo Limpo Paulista- SP.

III - Biblioteca Municipal Escritor Paulo Setúbal:

Localizada na Av. Alfried Krupp, 1025 – Jardim América – Campo Limpo Paulista – SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Campo Limpo Paulista, 27 de junho de 2023.

MENSAGEM Nº 61

Processo Administrativo Digital nº 427/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Proponente: Poder Executivo.

Tramitação:

Segue para a elevada apreciação, análise e deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto que objetiva denominar oficialmente as Bibliotecas Municipais de Campo Limpo Paulista.

A Biblioteca do Distrito de Botujuru, denominada Assis Chateaubriand, recebeu essa denominação ainda na 1ª Legislatura, na Administração Adherbal da Costa Moreira – Joaquim Tavares da Silva. Foi transferida da Rua Borba Gato na Vila Thomazina para o endereço atual. Todavia, essa denominação não foi oficializada por Lei própria.

Francisco de Assis Chateaubriand de Melo nasceu em Umbuzeiro – PB em 4 de outubro de 1982, e faleceu em São Paulo – SP em 4 de abril de 1968. Foi jornalista, escritor, político e mecenas. Idealizador do Museu de Arte de São Paulo – MASP e ocupante da Cadeira 37 da Academia Brasileira de Letras – ABL.

Carolina Maria de Jesus nasceu em Sacramento – MG em 14 de março de 1914, e faleceu em São Paulo – SP em 13 de fevereiro de 1977.

Escritora, compositora e poetisa, seu livro “Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada” fez enorme sucesso editorial, de crítica literária e de público.

Paulo de Oliveira Leite Setúbal nasceu em Tatuí – SP em 1º de janeiro de 1893, e faleceu em São Paulo – SP em 4 de maio de 1937.

Advogado, ensaísta, poeta e romancista, Paulo Setúbal ocupou a Cadeira 31 da Academia Brasileira de letras – ABL.

O escritor possuiu propriedade em Campo Limpo, no KM 7 da Estrada da Bragantina, na antiga sede da Fazenda Santa Tereza, onde consta que escreveu vários romances.

Destacou-se pelo gênero de romance histórico, como nas obras “A Marquesa de Santos”, “O Príncipe de Nassau”, “O Ouro de Cuiabá” e “O Sonho das Esmeraldas”.

Demonstrada a relevância da matéria em exame, pedimos o seu acolhimento e a tramitação em regime de urgência, consoante o Regimento Interno dessa Edilidade.

Confiantes no tradicional espírito público das decisões dessa Casa Legislativa reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

De: Heleni G. - PL-PR-DAF-CA

Para: PL-PR-DAF-CAJ - Chefia de Assuntos Jurídicos

Data: 27/06/2023 às 16:39:30

—
Heleni Eunice Geraldo
chefia de administração

De: Heleni G. - PL-PR-DAF-CA

Para: PL-PR-DAP - Diretoria de Assuntos Parlamentares

Data: 27/06/2023 às 16:39:50

Para pareceres das Comissões.

—

Heleni Eunice Geraldo
chefia de administração

De: Suely V. - PL-PR-DAF-CAJ

Para: PL - Plenário

Data: 28/06/2023 às 13:06:23

—
Suely Belonci Vellasco
CHEFE DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Anexos:

Parecer_PL_3094.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|------------------------|---------------------|------------|---|
| Suely Belonci Vellasco | 28/06/2023 13:06:36 | 1Doc | SUELY BELONCI VELLASCO CPF 773.XXX.XXX-68 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código:

ED70-D5A6-11EA-47FE

PROJETO DE LEI Nº 3.094

AUTORIA:PODER EXECUTIVO

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores:

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal inicia este Projeto de Lei que “Dispõe sobre a denominação das Bibliotecas Públicas Municipais de Campo Limpo Paulista.”

A iniciativa é legal e exige aprovação legislativa.

A Mensagem que o acompanha requer a sua aprovação em regime de urgência.

A Mensagem que acompanha o Projeto traz de maneira concisa a biografia dos nomes de Assis Chateaubriand; Carolina Maria de Jesus e Paulo Setúbal, homenageados por este projeto.

O Projeto deve tramitar segundo normas do Regimento Interno desta Edilidade e contar com os pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação; Finanças, Contas e Orçamento; Educação, Cultura , Esporte e Meio Ambiente.

O mérito pertence ao Soberano Plenário.

Para aprovação deste Projeto submetido à apreciação do Plenário, garantido o quórum de abertura da sessão, dependerá do voto favorável da maioria dos membros presentes - maioria simples - observada a presença da maioria absoluta dos Srs. Vereadores desta Casa, de acordo com o art. 12 da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista.

Este é o nosso entendimento, s.m.j.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2023.

Suely Belonci Vellasco

advogada







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED70-D5A6-11EA-47FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUELY BELONCI VELLASCO (CPF 773.XXX.XXX-68) em 28/06/2023 13:06:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/ED70-D5A6-11EA-47FE>

De: Heleni G. - PL-PR-DAF-CA

Para: PL - Plenário

Data: 02/08/2023 às 14:08:47

27/06 - Lida a Ementa para conhecimento;

01/08 - Projeto na Ordem do Dia da 54ª Sessão Ordinária para 1ª votação;

01/08 - Pareceres escritos e favoráveis das CJR/ CFCO/ COSP e CECEMA;

01/08 - Projeto aprovado com 11 votos em primeira votação; ausente Vereador Fernando e Presidente não vota;

—

Heleni Eunice Geraldo

chefia de administração

De: Heleni G. - PL-PR-DAF-CA

Para: PL - Plenário

Data: 02/10/2023 às 15:22:42

15/08 - projeto aprovado com 11 votos em segunda votação.

—

Heleni Eunice Geraldo
chefia de administração

De: Heleni G. - PL-PR-DAF-CA

Para: PL - Plenário

Data: 02/10/2023 às 15:23:32

Lei promulgada pelo Executivo - Lei nº 2.599

—

Heleni Eunice Geraldo
chefia de administração

Anexos:

LEI02599.pdf

LEI Nº 2.599, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação das Bibliotecas Públicas Municipais de Campo Limpo Paulista.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 15 de agosto de 2023, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Ficam oficialmente denominadas as Bibliotecas Públicas de Campo Limpo Paulista:

I – Biblioteca Municipal Assis Chateaubriand:

Localizada na Rua João Julião Moreira, 90 - Vila Constança - Distrito de Botujuru - Campo Limpo Paulista – SP;

II - Biblioteca Municipal Escritora Carolina Maria de Jesus:

Localizada na Estrada da Bragantina, 1961, Conjunto Habitacional São José - Campo Limpo Paulista- SP.

III - Biblioteca Municipal Escritor Paulo Setúbal:

Localizada na Av. Alfried Krupp, 1025 – Jardim América – Campo Limpo Paulista – SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas